

1.2 Segunda Etapa: Análise da Documentação	28/04/2020 até 14/08/2020
1.3 Terceira Etapa: Resultado Final do Credenciamento	Até 17/08/2020

Belém, 11 de agosto de 2020.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 569164**

#### RESCISÃO DE CONTRATO

##### Término de Vínculo de Servidor

Ato: Processo nº 2020/581779  
 Término de vínculo: 11/08/2020  
 Tipo: Rescisão de contrato de servidor temporário  
 Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 Servidor Temporário: Elias Alves Gusmão  
 Cargo: Técnico em Gestão de Informática  
 Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

**Protocolo: 569162**

#### ERRATA DO ITEM IV DA PORTARIA Nº 272 DE 07 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADA NA EDIÇÃO EXTRA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.305, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

Onde se lê: IV – NOMEAR Nathalia de Oliveira Farias Galli, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP.DAS-011.4, a contar de 10 de agosto de 2020.

Leia-se: IV – NOMEAR Nathalia de Oliva Farias Galli, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP.DAS-011.4, a contar de 10 de agosto de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo 569384**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 090 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo 2020/548377,

RESOLVE:  
 EXONERAR, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HELVIO MOREIRA ARRUDA, Id. Funcional nº 5921161/5, do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Graduação e Cursos Profissionalizantes-CGP, código GEP-DAS-011.4 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 01/08/2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

##### PORTARIA Nº 091 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo 2020/548377,

RESOLVE:  
 NOMEAR, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IRACEMA SABINO CORDEIRO, para o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Graduação e Cursos Profissionalizantes-CGP, código GEP-DAS-011.4 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 01/08/2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**Protocolo: 569282**

##### PORTARIA Nº. 092 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO O Decreto nº 795/2020, e CONSIDERANDO o processo nº 2020/466572,

RESOLVE:  
 Revogar, para fins de regularização funcional a cessão da servidora SHAULA CUNHA COLLYER, matrícula Nº 57176243, Técnico de Administração e Finanças, a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH concedida através da Portaria nº 072 de 15/03/2011, DOE de 23/03/2011, sem ônus ao órgão de origem.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**Protocolo: 568985**

#### RESOLVE:

CONCEDER, com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, exercício 2020, a TEREZA CRISTINA FREITAS COSTA, CPF n. 222.147.632-87, referente ao veículo de sua propriedade, conforme especificado abaixo:

• NISSAN KIKCS, MODELO S DRCT CVT, chassi n.º 94DFCAP15LBZ09723, Placa QVH-0825.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 11 de Agosto de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 569194**

#### PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

##### PORTARIA Nº 2020330003103, de 06 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ODINEA LOPES GONCALVES.

CPF: 508.739.702-68.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

##### PORTARIA Nº 2020330003112, de 07 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: TELMA SUELI COSTA BAHIA.

CPF: 392.648.152-87.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,00.

##### PORTARIA Nº 2020330003126, de 10 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA.

CPF: 180.397.582-20.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.

##### PORTARIA Nº 2020330003132, de 10 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA NEVES.

CPF: 946.022.203-04.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,68.

##### PORTARIA Nº 2020330003122, de 10 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANDREW RAFAEL COSTA TAVARES.

CPF: 038.107.162-60.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.877,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ADRIANE DE ANDRADE COSTA TAVARES CNH: 4855738429

ROOSIVELT FARIAS TAVARES JUNIOR CNH: 5539403942

##### PORTARIA Nº 2020330003119, de 10 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JAIR FRANCISCO CECIM DA SILVA.

CPF: 269.701.802-63.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

GISELLE DA SILVA SILVA CNH: 5449210602

##### PORTARIA Nº 2020330003116, de 10 de agosto de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regula-

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

##### PORTARIA Nº 503, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e tendo em vista os termos do Processo n.º 002020730009500-6/SEFA,